DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS – EDITAL Nº 002/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Prefeito do Município de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, com a Lei Municipal nº 1.401/2018 e com a Lei Complementar Municipal nº 126/2018, bem como nos termos do Edital nº 002/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado por Títulos para contratação temporária de Engenheiro Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado por Títulos – Edital nº 002/2026, destinado à contratação temporária de Engenheiro Civil, conforme classificação já publicada.

Art. 2º - O prazo de validade do presente Processo Seletivo será aquele estabelecido no respectivo edital, contado a partir da data de publicação deste ato.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Marabá Paulista/SP, 23 de fevereiro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista